



**Exercício: 2013**

**Decreto nº 142/2013 de 07/06/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.889,60 (dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO	
06.002.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
158 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	565,41
159 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.680,27
160 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.436,14
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA E CIDADANIA	
07.002.13.392.0010.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.993,22
323 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214,56
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>18.889,60</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
119 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.889,60
	<b>Total Redução:</b>	<b>18.889,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
13/06/2013  
Pág. 1/1

**Exercício: 2013**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**